

DECRETO Nº 4097, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3461/2022 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
20	04.01.01	09.272	0011	2030	3.3.90.39.00	01.690.0000	25	04.01.01	09.272	0011	2030	3.3.90.92.00	01.690.0000	1.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 17 de Outubro de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

